Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 552/2012

DENOMINA DE RUA OVÍDIO HENRIQUE DA COSTA, UMA DAS RUAS DO LOTEAMENTO CANTO BONITO, LOCALIZADO NA CIDADE DE MARTINS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA OVÍDIO HENRIQUE DA COSTA, uma das ruas do Loteamento Canto Bonito, localizado na cidade de Martins-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins/RN, aos 11 de setembro de 2012.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL